
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica (Articulação Social)		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de exibição de filmes em espaços abertos, para exibição no Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de exibição de filmes em espaços abertos, para exibição no Museu da Língua Portuguesa - projeto “Luz na Tela” (conforme briefing no item 5).

Contratante/Local do Evento:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.
- Evento será realizado no Pátio B (oeste) e calçada, com lotação de até 200 pessoas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Atividades para realização da programação “Luz na Tela”, conforme relacionado abaixo:

- a) Curadoria da programação do projeto “Luz na Tela” junto à equipe do Museu;
- b) Elaboração de textos curatoriais, incluindo texto de apresentação da programação e texto para cada sessão;
- c) Produção executiva da programação;
- d) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa;
- e) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de grade de programação/logística;
- f) Liberação/ Autorização de Direitos Autorais para o uso dos filmes e de imagens para divulgação;
- g) Organização da logística dos convidados no dia do evento;
- h) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- i) Acompanhamento da montagem e desmontagem do evento;
- j) Acompanhamento do processo de concepção da identidade visual e da criação das peças de comunicação;
- k) Articulação de público via mailing próprio e estratégias de comunicação com os públicos do território Luz-Bom Retiro;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica (Articulação Social)		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de exibição de filmes em espaços abertos, para exibição no Museu da Língua Portuguesa.		

l) Contratação dos fornecedores e/ou serviços: pesquisa, pipoqueiro, projetorista, quaisquer consultorias técnicas que se fizer necessário e/ou outros serviços previstos pela contratada para a execução da programação (empreitada global).

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- a) Profissionais/ Empresas com comprovada experiência no ramo do cinema;
- b) Profissionais/ Empresas com comprovada experiência em produção de eventos artísticos e culturais;
- c) Desejável experiência com eventos de rua, preferencialmente na cidade de São Paulo;
- d) Desejável experiência com eventos que envolvam públicos em vulnerabilização social e atuação em organizações sociais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilização social;
- e) Desejável experiência de atuação e ou relacionamento com organizações que atuam no território Luz-Bom Retiro.

4. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas e o briefing no item 5, está dividida em:

- a) Pré-produção: ações que envolvem a pesquisa curatorial, elaboração e entrega dos textos curatoriais, pesquisa de fornecedores, consulta de preços, liberação de direitos autorais, articulação de público; alinhamentos técnicos e logísticos;
- b) Produção: acompanhamento de toda a montagem, acolhimento e atendimento dos públicos, exibição dos filmes; acompanhamento da desmontagem e retirada de equipamentos;
- c) Pós-produção: Produção e envio de relatório de execução textual e fotográfico.

5. BRIEFING:

O Museu da Língua Portuguesa propõe uma programação de cinema ao ar livre, que objetiva estabelecer conexões entre o equipamento e o seu exterior, sobretudo no que diz respeito ao relacionamento com as populações em situação de rua e outros públicos.



Com uma exibição mensal, o Luz na Tela pretende ocupar o Pátio B e a calçada da Estação da Luz com estrutura de cinema (tela, equipamento de som, assentos, pipoca, água e programa impresso).

- Estão previstas **9 exibições** (1 ao mês, entre abril e dezembro de 2024), na última quinta-feira do mês (com exceção da exibição de dezembro, que se realizará até dia 19/12), entre 19h e 22h.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da equipe de Articulação Social e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica (Articulação Social)		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de exibição de filmes em espaços abertos, para exibição no Museu da Língua Portuguesa.		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:



- No preço, valor Total, por sala e unitário dos itens e suas respectivas quantidades, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados**, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (Item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br até às **23h59 do dia 10/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Diretoria Técnica (Articulação Social)		Data Emissão 22/02/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de exibição de filmes em espaços abertos, para exibição no Museu da Língua Portuguesa.		

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- 9.2.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- 9.2.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 9.3.1. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e evelyn.lauro@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.